

Sumário

VIVO FIXO PÓS - PLANO ALTERNATIVO N° 121 Área de Autorização - Região I do PGO (Plano Geral de Outorgas)

Oferta de minutos destinada aos clientes Vivo Fixo Pós-Pago localizados nas áreas urbanas.

CARACTERÍSTICAS DO PLANO:

- Plano indicado para clientes urbanos que estão localizados em Área de Tarifa Básica do STFC (ATB), de localidade-sede municipal para atendimento da Licitação N° 004/2012/PVCP/SPV Anatel (atendimento rural).
- Plano pós-pago com franquia de 100 minutos
- Nesse plano incide a cobrança de VMA (valor de meio adicional)

VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO)

	Valores Máximos Homologados Líquidos Vigência 30/06/14	Valores Promocionais Brutos Válidos até 30/12/14
Habilitação	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Mudança de endereço	R\$ 100,00	R\$ 0,00
Franquia 100 minutos	R\$ 30,60	R\$ 29,90
Minuto Fixo-Fixo Local (Horário Normal e Simples)	R\$ 0,30600	Gratuito
VMA (Valor de Meio Adicional)*	R\$ 0,25134	Gratuito

Chamadas Locais originadas em telefones fixos e destinadas a telefones móveis SMP e SME

MODALIDADE DA CHAMADA	Valores Máximos Homologados Líquidos Vigência 30/06/14	Valores Promocionais Brutos Válidos até 30/12/14
Valor do Minuto Local Fixo-Móvel (VC1)	HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO R\$ 0,79759	HORÁRIO NORMAL E REDUZIDO R\$ 1,10000

*Valor do VMA foi estabelecido na licitação nº 004/2012/PVCP/SPV – ANATEL

Critérios Tarifários Do VMA

Será cobrado 1 VMA do cliente pagador da chamada quando um cliente FATB realizar uma chamada, ou quando um cliente FATB receber uma chamada.

Serão cobrados 2 VMAs do cliente pagador da chamada sempre que o cliente FATB ligar para outro cliente FATB.

ELEGIBILIDADE PERÍODO PROMOCIONAL

São elegíveis a presente oferta: Cliente Residencial Titular, pessoa física, novos ou atuais, da Vivo na Região I e ativá-lo no período de 30/06/2014 a 31/12/2014.

DATA E REGRAS DE REAJUSTE

O futuro reajuste tarifário será realizado com base nas tarifas máximas homologadas, em período não inferior a 12 meses, tendo como índice de reajuste o IST.

RESTRICÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

É responsabilidade do Usuário o correto uso dos benefícios desta Promoção, podendo ser responsabilizado pelo uso do serviço e equipamentos de forma ilegal, inadequada e/ou fora dos moldes e da finalidade específica prevista contratualmente, respondendo por prejuízos causados à outros usuários, à Vivo, ou ainda à outras operadoras. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o Usuário participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização inadequada. Dentre outros aspectos, poderá ser considerado uso inadequado: i) Comercialização de minutos/serviços, ii) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares potencializando o uso de minutos e serviços; iii) Limite de 40 números diferentes de destino por dia; e iv) Uso contínuo por mais de 2 horas ininterruptas v) recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado.

LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS A SUA UTILIZAÇÃO

Os benefícios promocionais são de fruição mensal e não são cumulativos com os do mês subsequente. Os minutos inclusos nos Planos acima mencionados são válidos para ligações locais para números fixos de qualquer operadora, bem como para resgate de mensagens na Caixa Postal. A utilização dos serviços acima dos limites estabelecidos em cada pacote ensejará a cobrança de tarifa "excedente".

VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO.

Os benefícios desta oferta estarão disponíveis em até 24 horas após a solicitação.

INCIDÊNCIA DE PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

n/a